



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

**RESOLUÇÃO DE MESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL N.º
002/2026, de 02 de fevereiro de 2026.**

“Autoriza servidora a participar de curso na modalidade EAD ao vivo e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1.º - Fica autorizada a servidora Gabriela Caroline Gheler Lauer do Poder Legislativo, a participar do Curso On-line sobre Dispensa e Inexigibilidade na Lei Federal nº 14.133/2021, a ser realizado na modalidade EAD ao vivo, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2.º - A participação da servidora no referido curso não ensejará pagamento de diárias, passagens ou quaisquer despesas de deslocamento, tendo em vista que a capacitação ocorrerá de forma remota.

Art. 3.º - Fica autorizado à Câmara Municipal o pagamento exclusivamente do valor da inscrição da servidora na capacitação referida, destinada ao aperfeiçoamento técnico-profissional, com vistas à melhoria da atuação administrativa e ao adequado cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021.

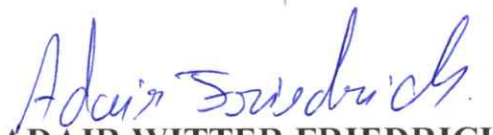
Art. 4.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 02/02/2026.


LUCIOMAR WAHLBRINCH
Presidente


RODRIGO DALPIAZ
Vice-Presidente


LISANE RAUCH
1.º Secretário


ADAIR WITTER FRIEDRICH
2.º Secretário